Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD № 253, de 17 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5845983),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/2025 (Doc. SEI nº 5432667) celebrado com a Fundação CETREDE, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Rede Nacional de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5334634) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto:

Carla Melo da Escóssia, SIAPE nº 756568; Lotada na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Vice-Coordenador do Projeto:

Sandro Thomaz Gouveia, SIAPE nº 1204445; Lotado na Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Fiscal

Titular: Márcio Viana Ramos, SIAPE nº 2211193;

Lotado na Seara da Ciência;

Suplente: Diego Hoefel de Vasconcellos, SIAPE nº 1793249;

Lotado na Casa Amarela.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/10/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **5955185** e o código CRC **AC11CAC8**.

Referência: Processo nº 23067.047879/2025-41

SEI nº 5955185